



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### PROJETO DE LEI N° 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2026, nos termos do inciso II, do art. 41, da lei federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ **18.269,34** (dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para criação da seguinte dotação orçamentaria:

<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.12 – Departamento Municipal de Administração</b>		
4.4.90.52.09-01 16.482.0009-2.007 Obras e Instalações		R\$18.269,34
<b>Total do Crédito Especial.....</b>		<b>R\$ 18.269,34</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de **R\$ 18.269,34** (dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme disposto no inciso III, do § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964 da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.12 – Departamento Municipal de Administração</b>		
3.3.90.32.09-01 16.482.0009-2.007 Mat. de Distribuição Gratuita		R\$18.269,34
<b>Total da Anulação... ..</b>		<b>R\$ 18.269,34</b>

**Art. 3º** - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas custeadas com recursos de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [secretaria@buritama.sp.gov.br](mailto:secretaria@buritama.sp.gov.br)





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**Art. 4º** - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2026, o programa de trabalho de que se trata esta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Buritama, 19 de janeiro de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [secretaria@buritama.sp.gov.br](mailto:secretaria@buritama.sp.gov.br)





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### J U S T I F I C A T I V A

**Senhor Presidente,**

**Senhores (as) Vereadores (as),**

Submetemos o presente projeto que: **“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências”.**

O presente projeto visa atender à reivindicação elaborada pela Senhora Diretora de Habitação através do Ofício nº 02/2025-HAB (cópia anexa).

Dessa forma, considerando a legalidade e a importância dos objetivos ora propostos, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, confiando na sensibilidade e no compromisso dos nobres pares com os interesses do nosso município e de sua população.

Atenciosamente,

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [secretaria@buritama.sp.gov.br](mailto:secretaria@buritama.sp.gov.br)

